



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 248, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à servidora mencionada abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional**, da letra "H" para a letra "I", à servidora **Ana Célia da Silva Araújo**, matrícula nº 1127-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, da Gerência Municipal de Educação e Cultura, lotada no cargo em 10 de fevereiro de 1999, 20 horas, com base no *Capítulo II da Promoção Funcional, art.69 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011*, com efeito a partir 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de abril de 2023.


RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3323 de 19 / 04 / 2023